

DECRETO Nº. 2.334/2019

**“Decreta Ponto Facultativo nas
Escolas Municipais e Creche
Municipal”**

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO, Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os estragos causados nas estradas do Município, em razão da forte chuva ocorrida nesta manhã,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas escolas municipais, Creche Municipal, Polo UAB e Biblioteca Pública Municipal, na tarde e noite do dia 29 de outubro de 2019, terça-feira, bem como nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, quarta e quinta-feira, respectivamente, incluindo os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Ainda, fica instituído turno único, contínuo de funcionamento de 06 (seis) horas diárias de trabalho, ao administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos dias 29, 30 e 31 de outubro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2019

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**